



DECRETO Nº 5.575

Exonera Coordenador de Defesa Civil e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos Incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete o provimento dos cargos públicos constantes da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, inclusive, no que concerne a nomeação e exoneração do ocupante do cargo de “Coordenador de Defesa Civil”; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31/05/2015, o Sr. **DANIEL LUÍS AULLETA**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Coordenador de Defesa Civil**”, Código “**CDC**”, Símbolo **CC-III**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 25 de maio de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als